



DECRETO No:00010 /2021
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de BUENOPOLIS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1526 / 2020

CONSIDERANDO:

O Art. 4º da Lei Orçamentária Anual nº 1.508 de 24 de dezembro de 2019 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, através de decretos, podendo criar, se necessário, elementos de despesa e fontes de recurso dentro de cada projeto ou atividade, destinado à cobertura de despesas ordinárias e/ou vinculadas, até o limite:

III - de 30% do orçamento do Município, para a Prefeitura, mediante anulação total ou parcial de dotações orçamentárias;

É que:

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	Prefeitura Municipal		
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.05.30	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0043	OPERACIONALIZAÇÃO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
04.122.0043.1420	AQUISIÇÃO DE BEM PATRIMONIAL PARA O DEP		
4.4.90.52.00	113 Equipamento e Material Permanente		5.000,00
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>5.000,00</i>
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.08.10	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1202	ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO BÁSICA		
12.361.1202.1134	AQUISIÇÃO BEM PATRIMONIAL PARA A EDUCAÇ		
4.4.90.52.00	280 Equipamento e Material Permanente		70.087,00
	<i>1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo</i>		<i>401,00</i>
	<i>1.47.00 Transferência do Salário - Educação</i>		<i>69.686,00</i>
02.08.20	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDU		
12	Educacao		
12.365	Educacao Infantil		
12.365.0099	PRÉ-ESCOLAR		
12.365.0099.2253	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRÉ-ESCOLA		
3.1.90.11.00	355 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		6.214,38
	<i>1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração</i>		<i>6.214,38</i>
02.09	SEC MUN CULTURA, LAZER, ESP, TUR E MEIO		
02.09.10	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER		
23	Comercio e Servicos		
23.695	Turismo		
23.695.0002	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		
23.695.0002.2248	TRANSFERÊNCIA DE CONTRIBUIÇÕES P CIRCU		
3.3.50.41.00	384 Contribuições		300,00
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>300,00</i>
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE		
02.10.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.122	Administracao Geral		



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BUENÓPOLIS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO No:00010 /2021
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

10.122.2634	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19		
10.122.2634.2649	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19		
3.1.90.04.00	509 Contratação por Tempo Determinado		741,72
	1.54.00 Outras Transferências de Recursos do		741,72
3.3.90.14.00	728 Diárias - Pessoal Civil		1.200,00
	1.54.00 Outras Transferências de Recursos do		1.200,00
	TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$		83.543,10

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	Prefeitura Municipal		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.08.10	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	Educacao		
12.122	Administracao Geral		
12.122.0043	OPERACIONALIZAÇÃO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
12.122.0043.2128	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DIVERSAS PARA ENS		
3.3.90.32.00	248 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita		401,00
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo		401,00
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.0094	MERENDA ESCOLAR		
12.361.0094.2557	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ES		
3.3.90.30.00	268 Material de Consumo		42.686,00
	1.47.00 Transferência do Salário - Educação		42.686,00
12.361.0239	TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.0239.2137	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO TRANSPORTE		
3.3.90.30.00	276 Material de Consumo		12.000,00
	1.47.00 Transferência do Salário - Educação		12.000,00
12.365	Educacao Infantil		
12.365.0094	MERENDA ESCOLAR		
12.365.0094.2559	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA EDUCAÇ		
3.3.90.30.00	291 Material de Consumo		15.000,00
	1.47.00 Transferência do Salário - Educação		15.000,00
02.08.20	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDU		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1202	ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO BÁSICA		
12.361.1202.2217	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGIST		
3.1.90.11.00	340 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		6.214,38
	1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração		6.214,38
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE		
02.10.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.122	Administracao Geral		
10.122.2634	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19		
10.122.2634.2649	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19		
3.1.90.11.00	510 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		741,72
	1.54.00 Outras Transferências de Recursos do		741,72



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BUENOPOLIS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 3

DECRETO No:00010 /2021
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

10.301	Atencao Basica		
10.301.2634	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19		
10.301.2634.2649	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19		
3.1.90.16.00	540 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil		500,00
	<i>1.54.00 Outras Transferências de Recursos do</i>		<i>500,00</i>
3.3.90.30.00	541 Material de Consumo		700,00
	<i>1.54.00 Outras Transferências de Recursos do</i>		<i>700,00</i>
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI		
02.11.20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.2625	GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SUAS		
08.244.2625.2565	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA		
3.1.90.11.00	698 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		5.300,00
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>5.300,00</i>
	TOTAL:	R\$	83.543,10

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

BUENOPOLIS, 1 DE FEVEREIRO DE 2021

CÉLIO SANTANA
CPF: 322.310.676-68
PREFEITO MUNICIPAL